



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomarsul
EDIÇÃO: Nº 3265 Nº 310
EDITADO EM: 24 / 01 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE
APOIO DAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1613/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções da Equipe de Apoio:

- I - LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO;
- II - JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ;
- III - MAYSON CRISTIANO CARVALHO.

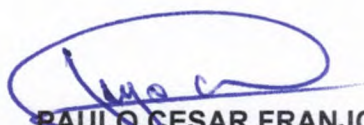
Art. 2º. As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1613/2022.

Art. 3º. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio poderão ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento de 01 (um) dos integrantes, ficando neste caso designado como suplente:

- I - HUGO ROGER DE OLIVEIRA.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 23 de janeiro de 2023.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA006/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1613/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções da Equipe de Apoio:

I - LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO;

II - JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ;

III - MAYSON CRISTIANO CARVALHO.

Art. 2º. As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1613/2022.

Art. 3º. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio poderão ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento de 01 (um) dos integrantes, ficando neste caso designado como suplente:

I - HUGO ROGER DE OLIVEIRA.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 23 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA007/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1613/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO** para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. As prerrogativas, competências e atribuições do agente de contratação estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1613/2022.

Art. 3º. O Agente de Contratação poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designado como suplente o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA.**

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 23 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA008/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA CONDUÇÃO DOS CERTAMES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1613/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO** para exercer as funções de **PREGOEIRA**, a fim de conduzir a fase de seleção do fornecedor, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações na modalidade Pregão, no âmbito municipal.

Art. 2º. Somente poderá atuar como pregoeiro o agente capacitado especificamente para exercer a atribuição, devidamente certificado.

Art. 3º. O Pregoeiro poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, por agente igualmente qualificado, ficando neste caso designado como pregoeiro substituto o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA.**